



CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER				
TABELA 1 - DADOS DO CONTRATO				
1. N° do contrato	2. Prazo vigência inicial (meses)	3. Início vigência	4. Renovação automática (s/n)	5. Prazo vigência após renovação automática (meses)
5052772/CCER	24 (vinte e quatro meses)	Data de assinatura	Sim	12 (Doze meses)
6. N° contrato de participação financeira - /FIN	7. Nota	8. Instalação	9. Conta contrato	
-	-	21C3711	18445662	
TABELA 1.1 - Dados CONTRATANTE				
1. Nome CONTRATANTE			2. CNPJ/CPF	
ESTADO DA BAHIA			13.937.032/0001-60	
3. Representante Legal 1 (CONTRATANTE)		4. Cargo	5. RG	6. CPF
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO		SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	563264999	726.046.595-72
TABELA 2 - DADOS DA DISTRIBUIDORA				
1. Razão social			2. CNPJ/MF N°	
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA			15.159.629/0001-64	
3. RUA/AV/TRAV	4. n°	5. Bairro	6. Complemento	
Avenida Edgar Santos	300	Narandiba	-	
7. CEP	8. Cidade	9. Estado	10. E-mail	
41.181-911	Salvador	Bahia	clientescorporativos.coelba@coelenergia.com.br	
TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR				
1. Nome titular			2. CNPJ/CPF N°	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA			4139403000177	
3. Cód. Nat. Jurídica (CNPJ)			4. Atividade Principal (CNPJ)	
102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal			84.11-6-00 - Administração pública em geral.	
5. RUA/AV/TRAV (SEDE)	6. n°	7. Bairro	8. Complemento	
3ª Avenida Centro Administrativo	300	Centro Administrativo	-	
9. CEP	10. Cidade	11. Estado	12. E-mail	
41.745-000	SALVADOR	BAHIA	carine_sarros@pge.ba.gov.br	
13. RUA/AV/TRAV (INSTALAÇÃO)	14. n°	15. Bairro	16. Complemento	
RUA PRADO VALADARES	1	CENTRO	NÚCLEO REGIONAL ILHEÚS	
17. CEP	18. Cidade	19. Estado	20. E-mail 1	
-	ILHEÚS	BAHIA	carine_sarros@pge.ba.gov.br	
21. Telefone 1	22. Telefone 2	23. E-mail 2		
71-31150462	-	-		
24. CPF	25. RG	26. Nome rep. Legal / Procurador 3		
-	-	-		
27. CPF	28. RG	29. Nome rep. Legal / Procurador 4		
-	-	-		
TABELA 3.1 - CCER - se sujeita à Lei nº 8.666/1993 de licitações e contratos				
As PARTES acordam que as obrigações e disposições deste CONTRATO estão subordinadas a Lei 8.666/1993, bem como vinculadas ao Termo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.				
1. Programa de trabalho		2. Atividade	3. Elemento de despesa	4. Plano interno
-		2078	3.3.90.39	-
5. Fonte	6. N° de empenho	7. Data	8. Valor estimado R\$	9. Valor empenhado R\$
100	-	-	R\$ 96.000,00	-
10. Ato de Autorização da lavratura		11. N° processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação		12. Órgão Interviente
INEX nº 084/02020		009.0231.2020.0015339-12		SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
13. Representante Legal 2 - Órgão Interviente		14. Cargo	15. RG	16. CPF
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO		SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	503264999	726.046.595-72
TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA				






1. Subgrupo tarifário	2. Opção Modalidade tarifária	3. Classe de consumo	4. Subclasse
A4	Horosazonal Verde	PODER PÚBLICO	PODER PÚBLICO ESTADUAL
Posto tarifário ponta	Horário reservado		
5. Normal	6. Horário de verão	7. Normal	8. Horário de verão
18:00 - 21:00	19:00 - 22:00	-	-
Horário capacitivo		Horário indutivo	
10. Normal	11. Horário de verão	12. Normal	13. Horário de verão
00:00 AS 06:00	01:00 AS 07:00	Complementar ao Capacitivo	Complementar ao Capacitivo
14. Atividade principal	unidade consumidora	15. Irrigante/Aquicultor	16. Art. 107
84.11-6-00-Administração pública em geral	-	-	-
17. Montante de energia contratado (MW médios)			
ENERGIA ELÉTRICA ATIVA MEDIDA			

TABELA 5 - ANEXOS

I - Condições de Fornecimento de Energia (E003-2018)

O anexo identificado nesta Tabela 5 é parte integrante e indissociável do presente CONTRATO, declarando as PARTES que cumpriram com o estabelecido no mesmo.

As PARTES resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Compra de Energia Regulada, em conformidade com as condições ora estabelecidas, bem como as Condições de Fornecimento de Energia, assinando as PARTES o presente instrumento jurídico, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Assinatura da Distribuidora	Assinatura do Contratante	Assinatura do Representante Interveniante	Assinatura dos Representantes Consumidor	Assinatura das Testemunhas
	Documento assinado eletronicamente por Delvidson Santos Simões, Testemunha, em 14/09/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .			
	Documento assinado eletronicamente por CYNIRA ALANA LOPES DE ARAÚJO MALVEIRA, Representante Legal da Empresa, em 15/09/2020, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .			
	Documento assinado eletronicamente por LINO JORGE CARDOSO TORRES, Representante Legal da Empresa, em 15/09/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .			
	Documento assinado eletronicamente por Edelvino da Silva Goes Filho, Secretário(a), em 24/09/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .			
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=em-vota_visualiza&id_documento=22030956&infra_			



CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD				
TABELA 1 - DADOS DO CONTRATO				
1. Nº do contrato	2. Prazo vigência inicial	3. Início vigência	4. Renovação automática (s/n)	5. Prazo vigência após renovação automática (meses)
5052772/CLSD	24 (vinte e quatro meses)	Data de assinatura	Sim	12 (Doze meses)
6. Ponto de entrega / Tensão de Fornecimento (kV)			8. Instalação	9. Conta contrato
13 kV			2103711	18445662
TABELA 1.1 - Dados Contrato Participação Financeira				
1. Nº contrato de participação financeira (Adequação Necessária)	2. Nota	3. Valor Total (R\$)	4. Custo proporcionalizado (R\$)	
-	-	-	-	
5. Encargo de responsabilidade da DISTRIBUIDORA - ERD (R\$)	6. Acréscimo de demanda ou carga / demanda média ponderada / demanda contratada / carga instalada declarada	7. Responsabilidade financeira da DISTRIBUIDORA (R\$)	8. Participação financeira do CONSUMIDOR (R\$)	
-	-	-	-	
TABELA 1.2 - Dados CONTRATANTE				
1. Nome CONTRATANTE			2. CNPJ/CPF	
ESTADO DA BAHIA			13.937.032/0001-60	
3. Representante Legal 1 (CONTRATANTE)	4. Cargo	5. RG	6. CPF	
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO	SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO	583264959	726.048.595-72	
TABELA 2 - DADOS DA DISTRIBUIDORA				
1. Razão social			2. CNPJ/MF Nº	
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA			15.159.629/0001-64	
3. RUA/AV/TRAV	4. nº	5. Bairro	6. Complemento	
Avenida Edgar Santos	300	Naranjão	-	
7. CEP	8. Cidade	9. Estado	10. E-mail	
41.181-911	Salvador	Bahia	dificuldadesoperativas.coelba@nccenergia.com	
TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR				
1. Nome titular			2. CNPJ/CPF Nº	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA			4139403000177	
3. Cód. Nat. Jurídica (CNPJ)			4. Atividade Principal (CNPJ)	
102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal			84.11-6-00 - Administração pública em geral	
5. RUA/AV/TRAV (SEDE)	6. nº	7. Bairro	8. Complemento	
3ª Avenida Centro Administrativo	360	Centro Administrativo	-	
9. CEP	10. Cidade	11. Estado	12. E-mail	
41.745-000	SALVADOR	BAHIA	carina.barros@nce.ba.gov.br	
13. RUA/AV/TRAV (INSTALAÇÃO)	14. nº	15. Bairro	16. Complemento	
RUA PRADO VALADARES	-	CENTRO	NÚCLEO REGIONAL ILHÉUS	
17. CEP	18. Cidade	19. Estado	20. E-mail 1	
-	ILHÉUS	BAHIA	carina.barros@pge.ba.gov.br	
21. Telefone 1	22. Telefone 2		23. E-mail 2	
71.31150462	-		-	
24. CPF	25. RG		26. Nome rep. Legal/Procurador 3	
-	-		-	
27. CPF	28. RG		29. Nome rep. Legal/Procurador 4	
-	-		-	
TABELA 3.1 - CUSD - se sujeita à lei nº 8.666/1993 de licitações e contratos				
As PARTES acordam que as obrigações e condições deste CONTRATO estão subordinadas a Lei 8.666/1993, bem como vinculadas ao Termo de Referência ou exigibilidade de Licitação.				
1. Programa de trabalho		2. Atividade	3. Elemento de despesa	4. Plano interno
-		2018	3.3.90.39	-
5. Fonte	6. Nº de empenho	7. Data	8. Valor estimado R\$	9. Valor empenhado R\$
100	-	-	RS 96.000,00	-

10. Ato de Autorização da lavratura	11. N° processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação	12. Órgão Interviente	
INEX nº 084/2020	009.C231.2020.0015339-12	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
13. Representante Legal 2 - Órgão Interviente	14. Cargo	15. RG	16. CPF
EDELMINO DA SILVA GÓES FILHO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	563264999	726.046.595-72

TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO				
1. Subgrupo tarifário	2. Opção Modalidade tarifária	3. Classe de consumo	4. Subclasse	
A4	Horosazonal Verde	PODER PÚBLICO	PODER PÚBLICO ESTADUAL	
Posto tarifário ponta		Horário reservado		
5. Normal	6. Horário de verão	7. Normal	8. Horário de verão	9. Tipo de consumidor
18:00 - 21:00	19:00 - 22:00	-	-	
Horário capacitivo		Horário indutivo		
10. Normal	11. Horário de verão	12. Normal	13. Horário de verão	Demais Consumidores Regulados
00:00 AS 06:00	01:00 AS 07:00	Complementar ao Capacitivo	Complementar ao Capacitivo	
14. Atividade principal unidade consumidora		15. Irrigante/Aquicultor		16. Art. 107
84.11-8-00-Administração pública em geral		-		-
17. MUSD único (kW)	18. MUSD Ponta (kW)	19. MUSD Fora Ponta (kW)	23. Transformação (kVA)	24. Mini/Micro geração (kVA)
50	-	-	-	-
Cronograma de MONTANTE DE USO contratado				
Ciclo Referência (Mês)	20. MUSD único (kW)	21. MUSD Ponta (kW)	22. MUSD Fora Ponta (kW)	
-	-	-	-	
-	-	-	-	
-	-	-	-	

TABELA 5 - DADOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES			
DISTRIBUIDORA			
*TELEFONE 1 (fixo)	*TELEFONE 2 (celular)		*NOME
(71) 3370-5470	(71) 99973-8300		DEVIDSON SANTOS SIMÕES
RUA/AV/TRAV (SEDE)	nº	BAIRRO	COMPLEMENTO
Avenida Edgard Santos	300	Barreiros	-
CEP	CIDADE	EST.	E-MAIL
41.161-900	Salvador	Bahia	dvs.mcs@necenerc.a.com
* De segunda a sexta das 08hs às 17hs30 (exceto feriados). Para os demais dias e horários ligar para 08000710800.			
CONSUMIDOR			
TELEFONE 1 (fixo)	TELEFONE 2 (celular)		NOME
-	-		-
RUA/AV/TRAV (SEDE)	nº	BAIRRO	COMPLEMENTO
3ª Avenida Centro Administrativo	360	CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA	-
CEP	CIDADE	EST.	E-MAIL
41.745-000	Salvador	Bahia	carine.barras@npe.ba.gov.br

TABELA 6 - ANEXOS	
I - Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição (U002-2018).	
II - Termo de opção Tarifária	
Os anexos identificados nesta TABELA 6 são partes integrantes e indissociáveis do presente CONTRATO, Devidson Santos Simões, Testemunha, que cumpriram com o estabelecido nos mesmos.	

O CONSUMIDOR reconhece e declara expressamente que a DISTRIBUIDORA lhe apresentou as opções disponíveis para faturamento, de acordo com o ramo de atividade desenvolvida na unidade consumidora, tendo o CONSUMIDOR manifestado expressamente sua opção pela modalidade tarifária constante nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO, conforme TERMO DE OPÇÃO TARIFÁRIA, Anexo II, que é parte integrante e indissociável deste CONTRATO.

As PARTES resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, em conformidade com as condições ora estabelecidas, bem como as Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição, assinando as PARTES o presente instrumento jurídico, na presença das Testemunhas abaixo a tudo presentes.

Assinatura da Distribuidora	Assinatura do Contratante	Assinatura do Representante Interviente	Assinatura dos Representantes Consumidor	Assinatura das Testemunhas
-----------------------------	---------------------------	---	--	----------------------------

Documento assinado eletronicamente por Devidson Santos Simões, Testemunha, em 14/05/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

05/10/2020

SEI/GOVBA - 00020274221 - Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - CUSD



Documento assinado eletronicamente por **CYNIRA ALANA LOPES DE ARAÚJO MALVEIRA**, Representante Legal da Empresa, em 15/09/2020, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINO JORGE CARDOSO TORRES**, Representante Legal da Empresa, em 15/09/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelevino da Silva Goes Filho**, Secretário(a), em 24/09/2020, às 11:43, conforme Horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=emenda_visualiza&id_documento=22030956&infra_estrutura=0, informando o código verificador **00020274221** e o código CRC **C1823F72**.

Referência: Processo nº 019.012 - 1.2019.0011334-12

05/10/2020 7:47:21